

Comédias

1 - O Caixeiros e o Convenio
Comédia em 2 Atos

O autor da Comédia é Dr.
 Matus Brancili. Criador Jacob
 de Niemeyer achou que nenhuma
 das explicações nas páginas 10 e
 13 que falam da sua ação interpo-
 lações suas bernesas, e outras colri-
 ções em alguns lugares mencionados
 na peça estavam de seu respe-
 rito. Ex. a ~~foi~~ (O 1º Secundário)
 porque envolveu crivo + justiça
 pouco - Rua de 14. XI. 1857
 (interior)

O 1º Secundário, Autoria Lui
 Fernandes da Cunha é por mim
 de reputação péssima: "Esta Comédia
 é um amontoado de Sandices e
 práticas de tal natureza que le-
 moushi o tempo a pedir com a
 sua língua. Obedeço ao meu des-
 patcho de S. Ex. a Delegada de Justice
 e ali vai ella censurada se quer
 negar a censura. Ry. 18. XI. 1857

2 - O Caixeiros em as suas
Conquistas

O autor Thomas José Pinto
 de Lapaiva achou que tem
 incorreções de linguagem e é ofen-
 siva à moral foi a personagem
 justificada a filha que foge da casa
 paterna e apela p' para cima q re-
 digiu [Ry. 26. XII. 1860] dela que
 dizem no allusão entre personagens.

62
O Negociante ou o Caixero Ladão,
Drama, 26/IV/1851

3. 6 Caixero de Cobranças,
Comédia em 2 Atos
aprovada pelo censor Fisca-
lício de Paula Brito a 20. 8. 1852

4. 6 Caixero de casa de part

28/7/51
Comédia em 1 ato aprovada
por Paula Brito (o original
francês chamado "Le facteur
de chez Very")

5 6 Caixero atrofegado,
Aria de José de Sora e Pereira
de Cruz Junior

aprovada pelo censor
a 7/7/1852

6 Conservatório encena peças
contendo assuntos ou expressões suaves
conforme o decoro, os costumes e as
atenções de um todo as ocasiões se
devem guardar, mormente nape-
las em que a Imperial Família
houvesse em sua presença o aspectá-
culo (Roriz de 10 de Novembro
de 1843).

6 julgamento do Conservatório
e obrigatório quando as obras
censuradas pecaem contra a vene-
rância a moral pública religião, contra
o respeito aos poderes políticos da nação
e às autoridades constituidas e contra a
guarde da moral e decencia publi-
ca. Nos casos forem em ordem

Comédias

1 - O Caixero e o Convenio
Comédia em 2 Atos

O censurado conservatório da
 matem. Brancilini Curador Jacob
 de Niemeyer achou que eram de
 certas explicações os páginas 10 e
 13 que falam da luta a interpo-
 lações meus homens, e ~~estas~~ corri-
 gida em alguns lugares manuscrito a
 lápis está ^{na} pág. caso de ser refe-
 rente à Ex. ~~a~~ (O 1º Secundário)
 porque envolveu crivo + justificativa
 para - Rua de 14. XI. 1857
 (interior)

O 1º Secundário, Autoria Léo
 Fernandes da Cunha é o preceito
 de repente parece: "esta Comédia
 é um amontoado de Sandices e
 profanidades de tal natureza que lle-
 menho o tempo a pedir com a
 sua leitura. Obedeço ao preceito do
 despacho de V. Ex. a. Declaro de antem
 a alii vai elle censurada segundo
 regulos a censura. Pg. 18, XI, 7/1857

2 - O Caixero em as suas
 Confidências

O censurado Thomas José Pinto
 de Siqueira achou que tem
 incusações de lés proflícias e é ofen-
 siva à moral foi a persuasão
 justificada a filha que foge de cada
 maternidade apesar de para isso a re-
 duzir [Pg. 26. XII. 1860] Aclara que
 dedica seu allimento seus parentes.

62
O Negociante ou o Caixeario Ladado,
Drama, 26/IV/1851

3. 6 Caixeario de Cobranças
Comédia em 2 Atos

aprovada pelo censor Fisca-
rio de Paula Brito a 20.8.1852

4. 6 Caixeario de cara de pasto

28/7/51 Comédia em 1 ato aprovada
por Paula Brito (o original
francês change-se falso
de "chez Very")

5 "6 Caixeario atropelado"
Aria de José de Souza Pereira
de Cruz Júnior

aprovada pelo Censor
a 7/7/1852

6 Conservatário conduta pecas
continuam assuntos em expressões suaves
conforme o decoro, os costumes e as
atenções q' em todos as ocasiões se
devem guardar, mormente nape-
las em q' a Imperial Família
houvesse sua breveza o aspectá-
culo (Rorim de 10 de Novembro
de 1843).

C julgamento do Conservatório
é obrigatório que as obras
censuradas peçamem cetera vele-
racas a nome santa religião, cetera
o respeito aos poderes políticos da nação
e as autoridades constituidas e contra a
grande de moral e decencia publi-
ca. Nos casos forem em ordem

as obras pecarem contra a castidade
de linquacção, e aquela gente
que é relativa à Catófia, devi-
re mudar o defeito, mas não
negar a licença (Resol. Ju-
dicial de 28 / 8 / 1845)

~~G. Conservatim Procur.
tio. Baudilem seu ois~~